Decreto de 15 de Junho de 1944

O Prefeito Municipal de José Bonifacio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, suspende, a subvenção concedida por esta Municipalidade, ao Sr. Arlindo Postal, professor da escola particular localisada na Barra do Rio Novo, no 7º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifacio, 15 de Junho de 1944.-

Prefeito